



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 06-2022

Reunião Ordinária do dia 07 de março de 2022.

Aos sete dias do mês de março do ano de 2022, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Carlos Cesar Vieira, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Após o Presidente requereu do Sr. Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, que foi lida e colocada para a apreciação e votação e aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: Projetos de Leis 010/2022 e 012/2022, todos repassado para análise das devidas comissões para análise, ofício 015/2022 concedendo resposta ao Requerimento dos nobres Vereadores. Ordem do dia; Projeto de Lei Legislativo 01/2022, aprovado por unanimidade em primeira votação Projeto de Lei 06/2022, aprovado por unanimidade em primeira votação, Projetos de Leis 05/2022 e 07/2022 e 08/2022, todos aprovados por unanimidade em segunda votação Requerimento 03/2022, aprovado por unanimidade. Em seguida foi deixado a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais e após o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Carlos Matias, Osvaldo Scremin, Sebastião dos Santos, Valdezir de Vicente, Flavio Goncalves da Rocha, Elinton Andre dos Santos e João Renato Leandro de Vicente. E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião ordinária, do que para constar, eu, Douglas Cleyton Pereira, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

João Renato L. de Vicente

Osvaldo Scremin

Sebastião dos Santos

Flavio Goncalves da Rocha

Elinton Andre dos Santos